

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 03879, de 23 de abril de 2018**

DECRETO Nº 03879/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.534, de 23 de abril de 2018 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 123.771,14 (cento e vinte e três mil setecentos e setenta e um reais e quatorze centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	474	ENSINO	201	81.493,80
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	475	ENSINO	201	19.905,60
02.04.01.12.365.1206.2.188 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.PROP.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	476	ENSINO	201	22.371,74
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>123.771,14</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso I do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior;

<b>RECURSO(S)</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>123.771,14</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>123.771,14</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 23 de abril de 2018.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**